

XII REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP

23 a 25 de Abril, Maputo, Moçambique

Resolução sobre o Reforço da Cooperação da CPLP com Agências Internacionais de Desenvolvimento

As Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Maputo, Moçambique, de 23 a 25 de Abril de 2013, durante a sua XII Reunião Ordinária, com o objetivo de discutir os desafios na Proteção Social para alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional;

Recordando o ponto 4 do Plano de Ação de Luanda, adotado pela XI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP (RMTAS), de 29 de Março de 2011, em Luanda, que estabelece que o “Secretariado Executivo da CPLP poderá explorar possibilidades de cooperação bilateral e multilateral entre os Estados Membros com a finalidade de trocar experiências em matéria de formação profissional e de integração social, podendo recorrer, se necessário, a organizações especializadas”;

Tendo presente a necessidade de reforçar a participação e o diálogo da CPLP com diversos parceiros de desenvolvimento, nomeadamente com aqueles que abordam de forma especializada o tema do trabalho e assuntos sociais;

DECIDEM:

1. *Apoiar e saudar* o reforço da concertação entre a CPLP, por intermédio do seu Secretariado Executivo, e as diversas agências internacionais de desenvolvimento com impacto no tema do trabalho e dos assuntos sociais;
2. *Estimular* a presença, sempre que possível, do Secretariado Executivo da CPLP em Conferências Internacionais alusivas aos temas do trabalho e dos

assuntos sociais, procurando manifestar as posições da RMTAS da CPLP e a sua consequente disseminação aos restantes órgãos e áreas setoriais da Comunidade, nomeadamente através do seu Comité de Concertação Permanente (CCP);

3. *Instar* à celebração de Memorandos de Entendimento e Protocolos que reforcem o diálogo, informação, coordenação e harmonização relativa ao estudo e partilha de boas práticas sobre políticas globais de trabalho e dos assuntos sociais;
4. *Promover* a identificação, via Presidência *pro-tempore* da CPLP ou Grupo CPLP junto das principais agências internacionais, das reuniões internacionais nas quais o Secretariado Executivo poderá marcar presença e promover a respetiva identificação e disponibilização dos meios financeiros de apoio a essas missões.

Feita em Maputo, a 25 de Abril de 2013